LEI Nº 3759, DE 14 DE ABRIL DE 1987.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ LONGINES, atual Rua Matuzalem Pereira da Silva que se inicia na Rua João Batista Andrade e termina na Avenida Luiz Dumont, no bairro Belo Vale.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, e em especial a Lei nº 3427, de 6 de Março de 1985, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de Abril de 1987.

Marcelo Céce Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)